

PROCESSO Nº 0500.000357.2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica, nas esferas judiciais, extrajudiciais e administrativa, na defesa dos interesses do Município, em todas as áreas que envolvam a administração pública.

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de processo administrativo originado pelo documento de formalização de demanda apresentado pela Secretaria Municipal de Administração, visando a **contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica, nas esferas judiciais, extrajudiciais e administrativa, na defesa dos interesses do Município, em todas as áreas que envolvam a administração pública.**

Considerando que houve o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que o preço ofertado foi devidamente justificado;

Considerando que o custo guarda compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Finanças;

Considerando que o procedimento de contratação direta obedeceu às recomendações da Procuradoria Geral do Município;

AUTORIZO a contratação direta com a empresa **PONTES, MARINHO E VASCONCELLOS ADVOGADOS (CNPJ/MF sob o nº 23.856.827/0001-05)**, no valor de **R\$ 355.721,40 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos)**, para execução do objeto em consonância com o termo de referência.

Pelo exposto, sigam os autos a Assessoria Especial em Licitações para elaboração do instrumento contratual, com a devida publicidade de seu extrato, nos termos do parágrafo único do art. 72 da NLLC.

Pão de Açúcar/AL, em 27 de janeiro de 2026.

Jorge Silva Dantas
Prefeito



Código de verificação: **AFQG-PP95-CMC2-GD4B**

Documento capturado em 27/01/2026 14:27:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): 2e1375634ba3b076e3ac746e5efce5325e3a680f78aefa576bc402f747c736d7

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade/AFQG-PP95-CMC2-GD4B>.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE SILVA DANTAS** (***.691.484-**), **PREFEITO**, em 27/01/2026 14:27:37 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 673/2023 de 29 de dezembro de 2023. **IP: 146.75.191.26**



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade> informando o identificador: **AFQG-PP95-CMC2-GD4B**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Pão de Açúcar, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.